



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano IV | Edição nº 938

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano IV | Edição nº 938

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Outros Atos



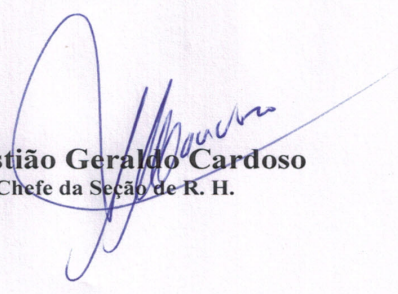
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
Seção de Recursos Humanos



NOTIFICAÇÃO

Notifico como responsável pela Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 88 § 3º e § 5º da Lei Complementar nº. 042/010 de 14/12/2010, tendo em vista o não comparecimento para assinatura do **Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho** notifica o servidor publico municipal Sr.(a) **DANIELA CRISTINA BIDOIA**, RG n. 44.032.060-4 titular do cargo de **Assessor II**, Exonerada pela portaria n. 096/2017 de 24/agosto/2017 a comparecer na Seção de Recursos Humanos, a Praça Sagrado Coração de Jesus nº 100 – Centro, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de setembro de 2017.


Sebastião Geraldo Cardoso
Chefe da Seção de R. H.

Ciente:

_____/_____/____

Deniela Cristina Bidoia
Rua Espirito Santo, 401
Viradouro SP.